



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



EDITAL 02/2022-PPGQ - UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL DOUTORADO - QUADRIÊNIO 2023-2027

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidato(a)s com formação superior em **Química** ou **áreas afins** ao **Programa de Pós-Graduação em Química** da UFPI em nível de **DOUTORADO**. A seleção, que corresponde ao período compreendido entre os anos 2023 e 2027, será realizada em conformidade com o Regimento do PPGQ - UFPI, e segundo as normas dispostas no presente Edital. O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s no presente Edital, declaram implicitamente conhecer as regras contidas nele e com elas concordar, sendo obrigado(a)s pela Instituição promotora a cumprir com as normas contidas, mesmo sob pena de desclassificação.

Teresina, 22 de julho de 2022

Prof. Dr. Edivan Carvalho Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL DOUTORADO - QUADRIÊNIO 2023-2027

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – CPPGQ-UFPI torna pública as normas do processo seletivo Edital Nº 02/2022 para preenchimento de vagas de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGQ. O presente edital visa à seleção de mestres em Química ou áreas correlatas, como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia, Engenharia Química, Nutrição, Ciências dos Materiais e Engenharia dos Materiais, para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de **DOUTORADO ACADÊMICO**, em uma das seguintes áreas de concentração: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química ou Química Analítica.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do PPGQ-UFPI todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado, em Química ou em áreas correlatas, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.
- 2.2 A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, fornecido por uma Instituição de ensino superior do país (Brasil), reconhecida pelo MEC.
- 2.3 As inscrições estarão abertas no período de **01/09/2022 a 01/10/2022**, e exclusivamente via *on-line*, para anexar toda a documentação, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. O *link* do formulário de inscrição também será publicado no site do PPGQ <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>.

- 2.4 Para realizar a Inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no site do PPGQ ou no endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, e anexar a documentação exigida no subitem 2.5 do presente Edital.
- 2.5 Documentação exigida no ato da inscrição:
- 2.5.1. Requerimento em formulário próprio (modelo Anexo I), dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química da UFPI.
- 2.5.2. Ficha de Inscrição (modelo Anexo II) e Termo de Compromisso (modelo Anexo III) devidamente assinado, no qual, o(a) candidato(a) se compromete a dedicar, pelo menos, 40 horas (para bolsistas) e 20 horas (para o(a) candidato(a) que possuir vínculo empregatício) semanais ao curso. Os modelos destes formulários podem ser obtidos no site no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>.
- 2.5.3. Uma via do *currículo* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de documentação comprobatória dos itens pontuados no currículo (tabela de pontuação), incluindo **Diploma de Graduação** e **Diploma de Mestrado**, ou **declaração de que defenderá a dissertação de Mestrado antes da data da matrícula institucional**. Para inscrição serão aceitos candidato(a)s que estão concluindo o mestrado desde que acompanhado de declaração do orientador indicando que o(a) candidato(a) terá concluído o mestrado até 10 dias antes da data da matrícula institucional.
- 2.5.4. Tabela de pontuação (modelo Anexo IV), a ser preenchida pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição *on-line*, de acordo com as informações constantes em seu *currículo* Lattes e com a documentação comprobatória que será anexada ao Formulário. Caso contrário, o currículo não será pontuado.
- 2.5.5. Cópia em formato .pdf, com boa resolução (pelo menos 300 dpi) e legível, dos seguintes documentos:
- (1) histórico da graduação
 - (2) histórico do mestrado
 - (3) documento de identificação com foto e CPF (estrangeiros devem anexar a documentação solicitada, além da revalidação do título obtido no estrangeiro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



2.5.6. Para o(a)s candidato(a)s que concorrerão às vagas destinadas para cotistas PPI (ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas), é obrigatório o preenchimento e assinatura do termo de auto declaração étnico-racial disponível na ficha de inscrição on-line, conforme modelo disponível no modelo Anexo V deste Edital.

Observação: Resolução Nº 98/2021 do CEPEX, Art. 5º O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

2.5.7. O(A) candidato(a) com deficiência que deseja concorrer às vagas destinadas a essa modalidade, deverão declarar a situação na ficha de inscrição on-line, anexando, além da indicação na declaração (modelo Anexo VI), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, segundo a Resolução Nº 98/2021 CEPEX, Art. 7º.

Parágrafo único: No ato da inscrição, a pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado poderá solicitar adaptações/adequações específicas para a realização das etapas da seleção, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo. O requerimento deve ser enviado para selecaoppqquimica@gmail.com

2.5.8. Para o(a)s candidato(a)s que concorrerão às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (Resolução Nº 236/2013 CEPEX) é obrigatório o preenchimento e assinatura de declaração que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI disponível na ficha de inscrição on-line, conforme disponível no modelo Anexo VII deste Edital.

2.6 Toda a documentação mencionada no item 2.5 deste Edital deve ser anexada e/ou preenchida no Formulário de Inscrição on-line, de acordo com as informações contidas no próprio, que estará disponível no site.

Parágrafo único: Toda a documentação a ser anexada no Formulário de Inscrição deve estar no formato .pdf.

2.7. Não será cobrada taxa de inscrição neste processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 2.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo(a) candidato(a) para este processo seletivo, será considerada apenas aquela que corresponde à data mais recente, sendo as demais desconsideradas.
- 2.9. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por *via* postal, *via* e-mail ou *via* fax.
- 2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispendo à Coordenação do PPGQ, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Parágrafo único: *Recomenda-se a inscrição com antecedência, uma vez que o PPGQ não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.*

- 2.11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.12. Os orientadores e as orientadoras apto(a)s e que disponibilizaram vaga(s) nesta seleção estão descritos no Anexo VIII.
- 2.13. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) até o dia **04/10/2022**.
- 2.14. Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppquimica@gmail.com, no dia **05/10/2022** até as **23h59min**, conforme o cronograma.
- 2.15. O resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no dia **07/10/2022** no site do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).
- 2.16. Para mais informações ou dúvidas com relação a essa seleção é necessário ligar para (86) 3237-1584, ou enviar um e-mail para selecaoppquimica@gmail.com informando o Edital e a palavra “dúvida” no assunto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



3. DAS VAGAS

3.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de **20 (vinte)** vagas para ingresso no referido Programa, em nível de Doutorado, que deverão estar vinculadas e distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Química Inorgânica, Físico-Química, Química Orgânica e Química Analítica. Serão **10 (dez)** vagas para a comunidade (ampla concorrência), **04 (quatro)** vagas para as Ações Afirmativas PPI (pretos, pardos ou indígenas), **04 (quatro)** vagas para o Programa de Capacitação Interna – PCI e **02 (duas)** vaga para portadores ou portadoras de deficiência, conforme Portaria 13/2016 do MEC, Resolução Nº 98/2021 CEPEX e Resolução Nº 236/2013 CEPEX. As vagas destinadas ao PPI, PCI e aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Informações sobre as linhas de pesquisa e possíveis orientadores estão disponíveis em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>.

Parágrafo único: *Se houver necessidade, como em caso de surgimento de bolsas e/ou desistência, outro(a)s candidato(a)s, constantes na lista de classificados, poderão ser convocado(a)s para efetuar matrícula, seguindo a ordem de classificação final. O prazo para o(a)s convocado(a)s efetuarem a matrícula será de 24 horas após a convocação.*

3.2. Caso haja vagas sobressalentes em alguma área de concentração e tenha outra área com número de candidato(a)s classificado(a)s excedentes, este(a)s poderão ser remanejado(a)s de área, desde que o(a) candidato(a) tenha interesse e um(a) pesquisador(a) do programa possa orientá-lo(a) na nova área pretendida, de modo a atender às recomendações da CAPES. Neste caso, também será obedecida a ordem de classificação final.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI será conduzido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPGQ, por meio de portaria, conforme Regimento Interno.

4.2. O(A) candidato(a) cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção:

- (1) Prova escrita
- (2) Análise Curricular
- (3) Entrevista e discussão do projeto de pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



4.4. Etapas da Seleção

4.4.1. 1ª Etapa – Prova Escrita

- 4.4.1.1. A Prova sobre conhecimentos de química terá **caráter eliminatório e classificatório**, e será composta por 12 (doze) questões divididas igualmente nas 04 (quatro) grandes áreas da química, sendo 2 (duas) questões objetivas e 1 (uma) subjetiva para cada área. A nota final do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas às 12 (doze) questões.
- 4.4.1.2. A Prova escrita, terá duração máxima de 04 (quatro) horas, e contará com questões de problemas relativos às quatro grandes áreas da química, conforme programa apresentado no Anexo IX;
- 4.4.1.3. Valor total da Prova Escrita: 10,0 (dez vírgula zero) pontos;
- 4.4.1.4. Data de Realização da Prova Escrita: **11/10/2022** das **14h às 18h** horas;
- 4.4.1.5. Local: a ser definido pela comissão de seleção e divulgado posteriormente no site <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>
- 4.4.1.6. O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) da maior nota será eliminado do processo seletivo.
- 4.4.1.7. A relação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita será divulgada na página do PPGQ até dia **18/10/2022**.
- 4.4.1.8. Os recursos da Prova Escrita serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química, no dia **20/10/2022 até às 23h59min**, conforme o cronograma.
- 4.4.1.9. O resultado dos Recursos da Prova Escrita será divulgado no dia **24/10/2022**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) *O candidato somente terá acesso às provas munido do comprovante de inscrição e original do documento de identificação, com foto legível, apresentado para a inscrição. Serão considerados documentos de identificação, que tenham fé pública, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Previdência Social com foto e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). As carteiras expedidas por Ordens ou conselhos, que permitam a comparação de impressão de digital e por lei federal, são consideradas de identificação;

- II) *De acordo com o artigo 5º da Resolução Nº 272/2022 CEPEX, o(a) candidato(a) só poderá ingressar as edificações de atividades acadêmicas ou administrativas da UFPI apresentando o **comprovante de certificação vacinal atualizada** (todas as vacinas em dias de acordo com o cronograma de vacinação por faixa etária) ou testagem negativa a cada 72 horas, para COVID-19, de acordo com o Protocolo de Biossegurança institucional e suas atualizações, em obediência à legislação vigente.*
- III) *Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que: a) chegar atrasado(a) ao local da realização da prova escrita; b) não apresentar o Documento de Identificação, bem como o cartão de inscrição.*
- IV) *Não será permitido ao (à) candidato(a) durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, bem como a utilização de celular, notebook, ou qualquer outro aparelho eletrônico;*
- V) *O(A) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deve comunicar à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química 48 horas antes da realização da prova escrita.*

4.4.2. **2ª Etapa – Análise Curricular.**

4.4.2.1. A análise curricular terá caráter **obrigatório e classificatório**.

4.4.2.2. A análise do Currículo Lattes será realizada no dia **24 a 26/10/2022**.

4.4.2.3. O resultado da análise do Currículo será divulgado na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) até o dia **27/10/2022**.

OBSERVAÇÕES:

- (I) *A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos (devidamente comprovada) para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (modelo Anexo IV).*
- (II) *Os candidatos eliminados na prova escrita não terão a nota do currículo divulgada.*

4.4.2.4. A nota de cada candidato(a) será proporcional (relativa) à pontuação do melhor currículo, que receberá a nota 10,0 (dez vírgula zero).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.4.2.5. Os recursos da análise do Currículo serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppgquimica@gmail.com, no dia **31/10/2022 até às 23h59min**, conforme o cronograma.
- 4.4.2.6. O resultado dos recursos da análise do Currículo será divulgado no dia **03/11/2022**.
- 4.4.3. **3ª Etapa – Entrevista e Discussão do projeto de Pesquisa.**
- 4.4.3.1. A relação do(a)s candidato(a)s e horários para a entrevista será divulgada na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) no dia **04/11/2022**.
- 4.4.3.2. A entrevista e a discussão do projeto de pesquisa terão caráter **eliminatório**, sendo o comparecimento do(a) candidato(a) **obrigatório**.
- 4.4.3.3. O pré-projeto deve ser entregue à comissão entre os dias **25 à 27/10/2022** enviado ao e-mail a ser divulgado posteriormente.
- 4.4.3.4. Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação, clareza e relevância da justificativa e dos objetivos, coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados, mérito, originalidade e relevância do projeto, impacto dos resultados esperados, revisão bibliográfica adequada e atualizada, conhecimento do projeto de pesquisa proposto e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 4.4.3.5. A realização das entrevistas e análises (questionamentos) do projeto de pesquisa será entre dias **07 e 11/11/2022**.
- 4.4.3.6. Resultado das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa: **14/11/2022**.
- 4.4.3.7. Os recursos das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) e deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppgquimica@gmail.com, no dia **16/11/2022 até as 23h59min**, conforme o cronograma.
- 4.4.3.8. O resultado dos recursos das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa será divulgado no dia **18/11/2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



4.4.3.9. O não comparecimento do(a) candidato(a), ou atrasos superiores a 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário divulgado para a entrevista, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

5.1. O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser apresentado em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo 02 (duas) língua para o curso de doutorado, segundo a Resolução Nº 316/2022 CEPEX.

5.2. O recebimento, análise e registro acadêmico do atestado de proficiência em língua estrangeiro no histórico do SIGAA, são de responsabilidade da coordenação do PPGQ.

5.3. A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) realizará exame de Proficiência, preferencialmente de forma *on-line*, por meio de plataformas digitais, ou na forma presencial no *Campus* Ministro Petrônio Portella ou nos *campi* da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.

5.4. O Departamento de Letras do Centro de Ciências da Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, é a unidade responsável pela elaboração e correção das provas on-line e impressas, bem como pela a emissão do atestado de proficiência no âmbito da UFPI.

5.5. O(A) candidato(a) poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizados, conforme estabelecido na Resolução Nº 316/2022 CEPEX, desde que seja expedido por Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior do país, além das proficiências provenientes do **Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.**

5.6. No caso dos exames não realizados em instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo 60% do total de pontos estabelecido por cada instituição.

5.2. O(A) candidato(a) ao **DOUTORADO** que já tenha sido aprovado(a) em teste de proficiência em língua inglesa por uma Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada ou órgão competente (como os citados no subitem 5.5), poderá pedir convalidação do exame de proficiência. A convalidação do exame de proficiência em língua estrangeira será aceita apenas nos casos em que a aprovação do(a) candidato(a) tenha sido obtida no máximo até 05 (cinco) anos para doutorado e que a aprovação seja comprovada por documentação expedida por órgão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



competente. Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá ser dispensado(a) da prova para qual apresentar documentação, nesta seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Estarão classificado(a)s no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (DOUTORADO) o(a)s candidato(a)s que obtiverem 30% (trinta por cento) do valor da maior nota obtida na prova escrita (1ª etapa) e que não forem eliminado(a)s na entrevista (2ª etapa). Para classificação final serão consideradas a média ponderada da prova escrita (NE) que terá peso 2 e da avaliação da avaliação de currículo (NAC) que terá peso 1. Assim, a nota final será calculada com base na equação a seguir:

$$Nota\ Final = \frac{(NE \times 2) + (NAC \times 1)}{3};$$

6.2 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem as maiores notas e que tenham demonstrado na entrevista e discussão do projeto de pesquisa, condições de concluir o Doutorado dentro do prazo estabelecido (48 meses) pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFPI, Resolução 189/2007 CEPEX.

6.3 A Classificação Final será divulgada no dia **21/11/2022**.

6.4 Os recursos da Classificação Final serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) e deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppquimica@gmail.com, no dia **22/11/2022 até às 23h59min**, conforme o cronograma.

6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **24/11/2022**.

6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **30/11/2022** e o Resultado Final divulgado até o dia **20/12/2022** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

7.1 A seleção do(a)s candidato(a)s às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico conforme o art. 5º, inciso III da Portaria CAPES Nº 76 (14/04/2010) e capítulo XI art. 51 do regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, observando a resolução Nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



023/2014 CEPEX. Em caso de empate será aplicado os critérios estabelecidos na resolução N° 023/2014 CEPEX. Permanecendo o empate, prevalecerá a nota de maior valor da prova escrita na área de concentração escolhida pelo candidato

A) **Bolsa de Doutorado:** para atribuição de bolsa, será considerada a Nota Final obtida conforme descrita no item 6.1.

8. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

8.1. Matrícula Institucional

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá efetivar sua matrícula institucional na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Para isso, o(a) aluno(a) deverá apresentar no ato da matrícula institucional, conforme resolução 316/2022 CEPEX:

- ✓ Original e cópia dos atestados de aprovação no exame de proficiência em Inglês ou em no máximo 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional;
- ✓ Originais e cópias do RG (Carteira de Identidade) ou qualquer documento original que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- ✓ Original e cópia do CPF
- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (somente para candidatos do gênero masculino);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Original e cópia dos Diplomas de Graduação ou Certidão de Conclusão de Graduação original
- ✓ Histórico escolar da graduação;
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução N° 189/2007 CEPEX, disponível em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimen
to_Art_29_Res_189_07%281%29.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimen
to_Art_29_Res_189_07%281%29.pdf) (modelo Anexo X).

Conforme o Art. 29, Resolução Nº 189/2007 CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.

Parágrafo único: *Será permitida a matrícula provisória aos/às candidato(a)s aprovado(a)s, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução Nº 022/2014 CEPEX (modelo Anexo XI), na CPSS/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação “integralização curricular de Pós-Graduação”, bem como “comprovante de entrega da versão final” da Dissertação, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional. De acordo com a Resolução Nº 022/2014 CEPEX, parágrafo 3º, “o não atendimento ao prazo estipulado no parágrafo” 2º, de no máximo 60 dias para entrega da documentação, “implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.*

8.2. Da Matrícula Curricular

8.2.1. A **Matrícula Curricular** do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s será realizada pelo(a) próprio(a) discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Parágrafo único: *O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no curso, no prazo estipulado perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes.*

9. DO INÍCIO DAS AULAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 9.1. A data do início das aulas estará prevista no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O(A)s candidato(a)s deverão apresentar o número do comprovante da sua inscrição e de seu documento de identificação antes da realização de cada etapa. A ausência do candidato no dia e hora da realização da prova escrita e da entrevista, será considerado desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 10.2. A lista do(a)s candidato(a)s classificado(a)s será afixada no quadro de avisos do Departamento de Química, do Programa de Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).
- 10.3. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:
- ✓ Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
 - ✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



11. Cronograma das Atividades

Atividade	Data
1. Lançamento do edital	29/08/2022
2. Período de Inscrição	01/09 a 01/10/2022
3. Homologação das Inscrições	04/10/2022
4. Recursos das Inscrições Indeferidas	05/10/2022
5. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	07/10/2022
6. Prova Escrita	11/10/2022
7. Resultado da Prova Escrita	18/10/2022
8. Recursos da Prova Escrita	20/10/2022
9. Resultado do Recurso da Prova Escrita	24/10/2022
10. Entrega do pré-projeto à comissão	25 a 27/10/2022
11. Análise de Currículos	24 a 26/10/2022
12. Resultado da Análise dos currículos	27/10/2022
13. Recursos da Análise dos currículos	31/10/2022
14. Resultado dos Recursos da Análise dos currículos	03/11/2022
15. Divulgação dos candidatos aptos para a entrevista	04/11/2022
16. Entrevistas com os Candidatos e análise do projeto	07 a 11/11/2022
17. Resultado das Entrevistas e análise do projeto	14/11/2022
18. Recursos das Entrevistas e análise do projeto	16/11/2022
19. Resultado dos Recursos das Entrevistas e análise do projeto	18/11/2022
20. Divulgação do Resultado da Classificação Final	21/11/2022
21. Recursos do Resultado da Seleção	22/11/2022
22. Resultado dos Recursos do Resultado da Seleção	24/11/2022
23. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	30/11/2022
24. Resultado Final – PRPG	Até 20/12/2022
25. Matrícula Institucional	<i>A ser definida no calendário 2023.1</i>
26. Matrícula Curricular	<i>A ser definida no calendário 2023.1</i>
27. Início das Aulas	A ser definida no calendário 2023.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Teresina, 22 de julho de 2022

Profa. Dr. Edivan Carvalho Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo I

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Coordenador

_____ vem, mui respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Química – Nível (Mestrado | Doutorado)** da Universidade Federal do Piauí, nos termos do Edital N^o 02/2022.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Teresina-PI, _____ de _____ de _____

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:		
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Sexo:		Estado Civil:
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:
CPF nº:		
Certificado de Reservista nº:		
Endereço:		nº:
Complemento:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:		Celular:
Empresa em que Trabalha:		
Fone:		Fax:
E-Mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRETENDIDA

- () Físico-Química
- () Química Analítica
- () Química Orgânica
- () Química Inorgânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



4. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração escolhida).

Teresina-PI, ____ de _____ de ____

assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO

Candidato: _____

Documento de Identificação (RG ou CPF): _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar a Pós-Graduação em Química (Nível *Mestrado* | *Doutorado*), dedicar-me ___ horas semanais* a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

* 40 (quarenta) horas para alunos que desejam bolsa (dedicação exclusiva);
20 (vinte) horas para alunos que não desejam bolsa.

Teresina-PI, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo IV

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES – SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Mestrado na área	4.0	-		
Mestrado fora da área	3.0	-		
Especialização na área (180 horas e mais)	2.0	-		
Especialização fora da área (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2) - Qualis Química	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) - Qualis Química.	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) - Qualis Química.	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) - Qualis Química	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis) - Qualis Química	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

Resumo expandido publicado em anais de evento	0.5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0.25	-		
Livro/e-book publicado no país na área	5.0	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro/e-book publicado no exterior na área	7.0	-		
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	5.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2.5	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	5.0	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	6.0	-		
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	0.5	2.0		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
TOTAL GERAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
_____ para o curso de Pós-Graduação em Química
(Nível **Mestrado** | **Doutorado**), com ingresso no primeiro período de 2023 (Edital
Nº 02/2022 PPGQ-UFPI), que sou **Preto** | **Pardo** ou **Indígena**.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o
contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula
na Universidade Federal do Piauí.

Teresina-PI, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo VI

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 02/2022 para o Programa de Pós-Graduação em Química, do Campus ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, no art. 1º da Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina-PI, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo VII

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA - PCI

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 02/2022 para o Programa de Pós-Graduação em Química, do *Campus* ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
SIAPE:	

Declaro que estou ciente de todas as exigências (Resolução Nº 236/2013 –CEPEX) para concorrer às vagas destinadas à capacitação interna - PCI, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência, concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo VIII

NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR ORIENTADOR

PROFESSOR (A)	DOCTORADO
Alexandre Araújo de Sousa	1
Benedito Batista Farias Filho	1
Carla Verônica Rodarte de Moura	1
Chistiane Mendes Feitosa	1
Cícero Alves Lopes Júnior	1
Edson Cavalcanti da Silva Filho	1
Edvani Curti Muniz	1
Everson Thiago S. G. da Silva	2
Francisco das Chagas Alves Lima	1
Geraldo Eduardo da Luz Júnior	1
Gerardo Magela Vieira Júnior	1
Janildo Lopes Magalhães	2
Jean Cláudio Santos Costa	1
José Milton Elias de Matos	2
Josy Antevéli Osajima Furtini	1
Maria Conceição Soares Meneses Lage	1
Reginaldo da Silva Santos	1



Anexo IX

CONTEÚDO PARA A PROVA ESCRITA

1) QUÍMICA INORGÂNICA

Estrutura moderna do núcleo atômico; estabilidade nuclear (forças, relação entre nêutrons e prótons e subpartículas); relações horizontais, verticais e diagonais na tabela periódica; Raio atômico; raio iônico; energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade e ciclo de Born Haber; e reação de desproporcionamento. Teoria de repulsão de pares de elétrons na camada de valência (método VSEPR); a ressonância, carga formal e princípio da eletroneutralidade. Teoria de ligação de valência (TLV): Hibridação em moléculas poliatômicas; participação do orbital d nas ligações e ligações σ e π . Teoria do campo cristalino (TCC): Energia de estabilização do campo cristalino (EECC); determinação do desdobramento do campo cristalino; fatores que alteram a magnitude da energia do campo cristalino; espectros eletrônicos dos compostos de coordenação; distorções tetragonais da geometria *octaédrica*. Teoria do orbital molecular (TOM): Forma e simetria dos orbitais moleculares; moléculas diatômicas homonucleares e heteronucleares; ordem, energia, comprimento de ligação e orbitais de fronteira; ligações σ e π em compostos de coordenação.

2) QUÍMICA ANALÍTICA

Titulometria de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução. Potenciometria, Espectroscopia de absorção molecular.

3) FÍSICO-QUÍMICA

Leis da termodinâmica e suas aplicações à Química. Teorias da Cinética Química. Catálise. Princípios de Química Quântica. Noções de Química de Coloides. Eletroquímica.

4) QUÍMICA ORGÂNICA

Classificação; nomenclatura; isomeria; propriedades físicas e principais reações de hidrocarbonetos alifáticos; hidrocarbonetos aromáticos; álcoois; éteres; aldeídos; cetonas; ácidos carboxílicos; ésteres; aminas e amidas. Isomeria espacial; termos fundamentais em estereoquímica; Classificação de estereoisômeros; atividade ótica; nomenclatura *cis/trans*, *E/Z* e *R/S*. Infravermelho (IV): Aspectos gerais, modos de vibrações moleculares, frequências de absorções, características de grupamentos em moléculas orgânicas, utilização do espectro de IV na determinação de estrutura de compostos orgânicos. Espectrometria de massas: Aspectos gerais, espectro de massas, determinação da massa molar, regras de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



fragmentação, alguns padrões de fragmentação, utilização do espectro de massas na determinação de estrutura de compostos orgânicos. Ressonância magnética nuclear de hidrogênio: Aspectos gerais, deslocamentos químicos, integração dos sinais, acoplamento spin-spin, constante de acoplamento, utilização do espectro de RMN ^1H na determinação de estrutura de compostos orgânicos. RMN de ^{13}C : Aspectos gerais; deslocamentos químicos; espectros de RMN ^{13}C totalmente acoplado e desacoplado; DEPT; utilização do espectro de RMN ^{13}C na determinação de estrutura de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. ATKINS, P. W.; JONES, L. *Princípios de Química*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
2. ATKINS, P. W. *Físico-química*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2007.
3. BALL, D. W. *Físico-química*, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, vol. 1, 2005.
4. BROWN, T. L.; LEMAY, JR. H. E.; BURSTEN, B. E. *Química: a ciência central*, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.
5. HUHEEY, J.E., *Inorganic Chemistry Principles of Structure and reativity*, 4 ed., Harper Collins Publispers, 1993.
6. HARRIS. D. C. *Análise Química Quantitativa*, 7. ed, Rio de Janeiro: LTC Editora, 2008.
7. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR, P. *Química e Reações Químicas*, Vols. 1 e 2, 9ª Edição, São Paulo: Editora CENGAGE Learning, 2016.
8. LEE, J.D., *Química inorgânica não tão concisa*, 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1999.
9. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. *Química Orgânica*. 14. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
10. PAVIA, D.L.; LAMPMAN, G.M.; KRIZ, G.S. *Introduction to spectroscopy*. 3. ed. Philadelphia: Harcourt Brace College Publishers, 2001.
11. SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; XIEMLE, D.J. *Identificação espectrométrica de compostos orgânicos*, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.
12. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. *Princípios de Análise Instrumental*, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

13. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. *Fundamentos de Química Analítica*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 999 p.
14. SOLOMONS, T. W. G.; FRHYLE, C. B. *Química Orgânica*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo X

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº 189/2007 CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº 189/2007 CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* um programa de pós-graduação *lato sensu*

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do Candidato: _____

Programa de Pós-Graduação: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo XI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA
RESOLUÇÃO Nº 022/2014 CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº 022/2014-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do Candidato: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

